

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 289 ED. MARLIM AZUL – TÉRREO – COSTA AZUL SALVADOR/BAHIA CEP: 41760-000

CREF13/BA

TEL: (71) 3351-7120 / 3351-8769 www.cref13.org.br

## RESOLUÇÃO Nº037, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 033/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO-CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o art. 44, V do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 13ªRegião/Bahia;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Revogar o art. 5° da Resolução CREF13/BA n° 033/2019 que dispõe sobre a fixação das anuidades do exercício de 2020 para as pessoas físicas e jurídicas registradas no Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

Art. 2° - Determinar que aos concluintes em Educação Física, aplicar-se-á desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da anuidade relativa aos duodécimos restantes, calculados sobre o valor previsto no art. 1°, I, da Resolução CREF13/BA n° 033/2019, desde que os concluintes protocolem o requerimento de registro em até 60 (sessenta) dias corridos após a data da colação de grau.

Art. 3° - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES PRESIDENTE DO CREF13/BA CREF 001726-G/BA